

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 044/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023 -LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I. Aos três dias do mês de abril do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia e a equipe de apoio, integrada pelos membros Renata Aparecida Natal Zago e Admilson Reginaldo Santos, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito do qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foi designada (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria requisitante. Assim sendo, todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: 01) RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 38.714.672/0001-31; 2) HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.234.900/0001-97; 3) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 47.063.094/0001-01; 4) VP MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.006.683/0001-08 e 5) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.866.426/0001-28. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, constatou-se que todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a HABILITAÇÃO das empresas: 01) RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA; 2) HOSPILAR



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; 3) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; V4) VP MEDICAMENTOS LTDA e 5) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, as participantes não manifestaram intenção de recorrer quanto as fases de Disputa e Habilitação. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar PROVISORIAMENTE VENCEDORAS do certame as empresas: 01) RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA, itens nº 01, 03, 09 e 11; 2) HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens nº 02 e 07; 3) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, itens nº 08 e 10; 4) VP MEDICAMENTOS LTDA, itens nº 05 e 06 e 5) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item nº 04. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação de todas as empresas, ficam dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. DAS AMOSTRAS E DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - PÓS DISPUTA: Ficam cientes as licitantes vencedoras quanto as obrigações da cláusula 14.2.6 e 14.5 do edital quanto aos documentos complementares e amostras, as quais versam sobre sua forma de entrega, prazos, endereço, etc. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem o pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, não foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade devido a indisponibilidade de equipamntos para transmissão. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

> Ênio Nicolau Linares Garcia Pregoeiro Oficial

Renata Aparecida Natal Zago Equipe de Apoio

Admilson Reginaldo Santos Equipe de Apoio